

**PORTARIA Nº 282/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocaçuba-PA; Período: 12 A 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Henrique Miranda Aracaty; CPF: 266.198.142-04; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Sueny Calandrini da Silva; CPF: 002.606.542-80; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 288/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM José Junior da Silva Dias; CPF: 489.780.432-91; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 289/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 13/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF: 857.273.342-68; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 290/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel do Guamá-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 645254**

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ERRATA** CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.281 DE 15/07/2020, REFERENTE A DIARIA, PORTARIA Nº 149/20-DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 561514.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO** CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.509 DE 05/03/2021, REFERENTE AS DIÁRIAS, PORTARIAS Nº 272, 329,330, 333 e 334/21/DI -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 633649.

**Protocolo: 645310**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 035/2021/PA – GAB/DG/PC-PA.**  
**Belém-PA, sexta-feira, 09 de abril de 2021.**

A Delegada Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: requerimento registrado sob o número 2021/101414, na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada MARTINHA LOBATO PINTO CORREA, solicitando a pensão especial pelo falecimento do servidor VALDIR SILVA CORREA – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5853540, ocorrido em 16/01/2021;

CONSIDERANDO: a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxílio morte e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, “c” da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, “a”.

**R E S O L V E:** I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor VALDIR SILVA CORREA – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5853540, ocorrido em 16/01/2021, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de auxílio morte por sua esposa MARTINHA LOBATO PINTO CORREA;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora o servidor GUSTAVO FONTENELE BARREIRA – Delegado de Polícia Civil, lotado na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Delegada-Geral, em exercício  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 036/2021/PA – GAB/DG/PC-PA.**  
**Belém-PA, sexta-feira, 09 de abril de 2021.**

A Delegada Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94... CONSIDERANDO: o despacho exarado pela Diretora de Recursos Humanos, Dele-

gada JULIANA THOMÉ CAVALCANTE DO ROSÁRIO, registrado sob o protocolo nº 2021/243953, informando o falecimento da servidora VANIA MARA CERVEIRA DE ALMEIDA – Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 5234689, ocorrido em 05/02/2021;

CONSIDERANDO: a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 da supracitada servidora, com escopo de pagamento de auxílio morte e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, “c” da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, “a”.

**R E S O L V E:**

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte da servidora VANIA MARA CERVEIRA DE ALMEIDA – Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 5234689, ocorrido em 05/02/2021, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de auxílio morte por seus dependentes;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora o servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA – Delegado de Polícia Civil, lotado na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 041/2021/PA – GAB/DG/PC-PA.**

**Belém-PA, segunda-feira, 12 de abril de 2021.**

A Delegada Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94... CONSIDERANDO: o requerimento registrado sob o protocolo nº 2020/770978, na Diretoria de Recursos Humanos, pela interessada REJANE OSTA NASCIMENTO, solicitando pensão especial pelo falecimento do servidor EDSON OZIREZ FARIA NASCIMENTO – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 8400763, ocorrido em 08/09/2020;

CONSIDERANDO: a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxílio morte e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, “c” da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, “a”.

**R E S O L V E:**

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor EDSON OZIREZ FARIA NASCIMENTO – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 8400763, ocorrido em 08/09/2020, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de auxílio morte por sua esposa REJANE COSTA NASCIMENTO;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO – Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 042/2021/PA – GAB/DG/PC-PA.**

**Belém-PA, segunda-feira, 12 de abril de 2021.**

A Delegada Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: o requerimento registrado sob o protocolo nº 2021/160768, na Diretoria de Recursos Humanos, pela interessada LUZIANE DA SILVA NATIVIDADE MENDES, solicitando pensão especial pelo falecimento do servidor JOÃO RICARDO MACHADO MENDES JUNIOR – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 57202071, ocorrido em 26/10/2020;

CONSIDERANDO: a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxílio morte e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, “c” da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, “a”.

**R E S O L V E:**

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor JOÃO RICARDO MACHADO MENDES JUNIOR – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 57202071, ocorrido em 26/10/2020, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de auxílio morte por sua esposa LUZIANE DA SILVA NATIVIDADE MENDES;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora a servidora MARIA SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ